PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.682, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Declara Ponto Facultativo

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Ficam decretados facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 1.993, à partir das 12:00 horas, respectivamente, que antecedem o "Dia de Natal"e "Confraternização Universal", nas repartições públicas do Município de Assis, com exceção dos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala, cujas horas trabalhadas serão gozadas oportunamente a critério de cada Secretaria.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de dezembro de 1.993.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE.

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 20 de Dezembro de 1.993.

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Avenida Rui Barbosa, 928 - Fone: PABX: (0183) 22-3833 — Fax: (0183) 22-8844 — CEP 19.800-000 Assis - São Paulo